

BROCHURA

Assédio de Rua na Europa

Equ 
Alley



Co-funded by
the European Union

EquAlley - Brochura - Assédio na Rua na Europa

Publicado em 2023

Autores

Francisca Prazeres, Marisol Carmelino, Sofia Simões - AidLearn

Ana Belén Díaz López - Escuela Profesional Otxarkoaga

Caterina Lacerra, Margherita Gilotti - EURO-NET

Hannah Mars, Shirodj Raghoenath - Sticing Emancipator

Wanda Baranowska, Gabriela Dobińska, Justyna Ratkowska-Pasikowska - Uniwersytet Lodzki

EquAlley

ERASMUS+ KA220 SCH - Parcerias de cooperação no ensino escolar

2021-1-ES01-KA220-SCH-000032603



Co-funded by
the European Union

O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval do seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista dos autores, e a Comissão não pode ser considerada responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas.



Este trabalho é possível graças ao apoio, às contribuições e ao empenho dos parceiros do Projeto EquAlley.

Coordenação do Projeto

Instituições Parceiras do Projeto



Índice

<u>Definições de Assédio de Rua</u>	4
<u>As Raízes Históricas Partilhadas do Assédio de Rua a Partir das Experiências da Europa</u>	9
<u>Investigação Sobre o Assédio de Rua</u>	13
<u>Ondas Crescentes de Assédio de Rua: Questão de Direitos Humanos</u>	19
<u>O Impacto do Assédio de Rua Sobre as Populações Jovens: Atitudes, Perceções e Efeitos</u>	25
<u>Abordar o Assédio em Espaços Públicos: Estatísticas e Recomendações</u>	30
<u>Conclusão</u>	34
<u>Glossário</u>	36
<u>Referências Bibliográficas</u>	40

Definições de Assédio na Rua

Definições de Assédio de Rua

O assédio de rua (*catcalling*) é um problema generalizado que afeta pessoas de todas as idades e géneros, sendo particularmente comum na Polónia, Espanha, Itália, Portugal e Países Baixos. Embora as mulheres e as raparigas sejam mais frequentemente visadas, os membros da comunidade LGBTQIA+ e os rapazes também são vulneráveis a esta forma de assédio. O assédio na rua pode ocorrer em qualquer lugar, desde a rua até ao local de trabalho e mesmo nas escolas. Apesar da prevalência deste problema, faltam programas de ação educativa e comportamental para o resolver. Para melhor compreender a realidade do "*catcalling*" e desenvolver estratégias eficazes para o combater, foi realizado em dezembro um estudo aprofundado. Esta brochura tem como objetivo expandir os resultados desse estudo, fornecendo informações sobre as experiências e reflexões das pessoas afetadas pelo "*catcalling*". Ao partilhar estas experiências comuns, espera-se aumentar a sensibilização para esta questão e incentivar a tomada de mais medidas. O "*catcalling*" é uma forma de assédio que pode causar sofrimento significativo para aqueles que o enfrentam. É importante reconhecer que não se trata de uma forma inofensiva de namoriscar, mas sim de uma forma de assédio que pode ter consequências graves para a saúde mental e o bem-estar das pessoas visadas. A prevalência deste problema realça a necessidade de uma maior educação e consciencialização sobre os danos do "*catcalling*", bem como de estratégias mais eficazes para o combater. De um modo geral, esta brochura serve como um apelo à ação para que os decisores políticos, os educadores e o público em geral assumam um papel mais proactivo no combate ao "*catcalling*" e na criação de ambientes mais seguros para todos. Está na altura de trabalharmos em conjunto para criar um mundo livre de assédio e discriminação, onde todos se possam sentir seguros e respeitados.



[1] O "*catcalling*" é um comportamento que envolve assobiar, comentar a aparência, chamar a atenção ou fazer comentários de carácter sexual a pessoas, em locais públicos ou na rua. É frequentemente indesejado e humilhante, tendo normalmente como objetivo causar desconforto ou angústia à vítima. O assédio de rua refere-se a uma gama mais vasta de comportamentos que englobam não só o "*catcalling*", mas também qualquer conduta indesejada, humilhante e inadequada que um indivíduo possa ter na rua ou noutros locais públicos. Isto inclui gestos, comentários, importunação sexual, abuso verbal e outras formas de assédio. O assédio de rua pode ter uma natureza sexual, mas não tem de ter - pode abranger qualquer comportamento que viole a privacidade e o conforto de quem o encontra. Em suma, o "*catcalling*" é uma forma de assédio de rua, mas o assédio de rua é um conceito muito mais amplo que inclui todas as formas de comportamento inadequado e impróprio em locais públicos ou na rua, que pode causar desconforto ou humilhação a quem o presencia. Nesta brochura, os termos "*catcalling*" e assédio de rua serão utilizados indistintamente para designar o mesmo fenómeno.

O termo "assédio de rua" designa o ato de fazer comentários vulgares ou provocações sexuais dirigidas a mulheres em espaços públicos, nomeadamente quando uma mulher está a atravessar uma via pública. Esta definição foi extraída do Observatório Linguístico da Universidade de Varsóvia no ano de 2018. Nalguns casos, é também utilizado o termo "catcalling".



O termo "catcalling" tem a sua origem na língua inglesa, a partir da fusão das palavras "cat" e "calling". Historicamente, esta expressão remonta à última metade do século XVIII, onde conotava um "grito" ou "lamento", muitas vezes manifestado sob a forma de assobios direcionados a atores de teatro. O seu uso contemporâneo, significando comentários indesejáveis e sexualmente sugestivos em ambientes públicos, surgiu em 1956. Os dados do ISTAT (Istituto Nacional de Estatística Italiano), até 2022, demonstram que o assédio de rua abrange um espectro de manifestações, incluindo assédio verbal, perseguição, contacto físico não consensual (como apalpar, beijar ou abraçar), exibicionismo e a transmissão de mensagens ofensivas ou o início de conversas telefónicas obscenas. Estas diversas manifestações de assédio na rua foram registadas em taxas de 24%, 20,3%, 15,9%, 15% e 10,5%, respetivamente (Scalise, 2022).

Este sentimento é ainda corroborado pelas observações de Anna Kurecka, que elucida a presença de "comentários vulgares, gestos não menos vulgares, assobios, tagarelice, grunhidos e estalos, acompanhados de pseudo-cumprimentos. Adicionalmente, as expressões recorrentes como "nada mais pode ser dito", "manter alguma distância" e "a provocação deve ser evitada" são manifestações que prevalecem deste fenómeno (Kurecka, 2021). No entanto, é de salientar que alguns autores defendem que a terminologia utilizada para descrever esta questão pode não ser a mais adequada ou abrangente para captar a natureza multifacetada do desafio em causa. Tomasz Sobierajski, um sociólogo afiliado à Universidade de Varsóvia, expõe este ponto de vista numa entrevista conduzida por *Holistic.news*. A terminologia "catcalling" apresenta limitações inerentes, uma vez que insinua uma divergência substantiva em relação ao conceito de assédio. No entanto, essa demarcação pode não ser fundamentada pelos factos.

A definição de "catcalling" como "engate na rua" carece, sem dúvida, da precisão necessária para abranger plenamente a complexidade da questão. Além disso, a utilização da nomenclatura inglesa tende a atenuar a gravidade do problema, não conseguindo captar a sua quintessência. O próprio termo "gato/gata" é inerentemente problemático, e a expressão "street hooking" exacerba a tendência para subestimar a gravidade da situação, associando-a inadvertidamente a uma conotação mais inócua (Laskowska, 2019).

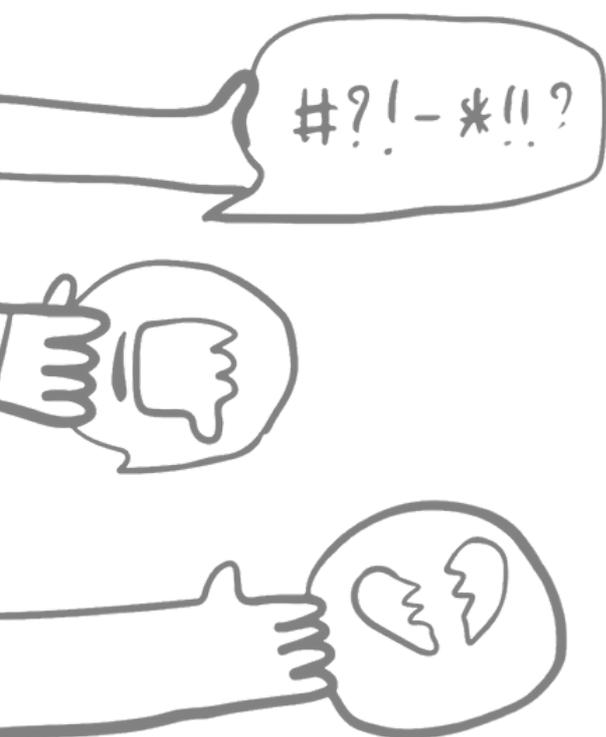
Como podemos observar, uma tentativa de definir este fenómeno não é assim tão fácil. É certamente notório que "o assédio de rua é uma etapa dentro do espectro da violência cometida contra as mulheres" (Alonso, 2019). Além disso, "o assédio de rua baseado no género é uma forma comum de intimidação e controlo das mulheres na sociedade patriarcal" (Berenguer, Vaya i Bouchara, 2016).



O assédio de rua é uma realidade infeliz que muitas pessoas, nomeadamente mulheres, têm de enfrentar diariamente. No entanto, é importante ter em conta a idade da pessoa que pode ser vítima deste tipo de assédio. Enrico Scoccimarro, jurista, observa que a idade da vítima pode afetar a perceção das palavras referidas. Por exemplo, um elogio que não é solicitado pode ser percebido de forma diferente por uma mulher adulta e por uma rapariga menor ou muito jovem. Do mesmo modo, uma frase sexual vulgar e ofensiva pode ter um impacto muito mais prejudicial num jovem do que num adulto. Scoccimarro (2021) sublinha que o autor do *catcalling* tem um comportamento grosseiro, independentemente da idade da vítima. A educação que os pais devem transmitir é crucial para ajudar os filhos a reconhecer e a lidar com comportamentos abusivos. Em última análise, só reconhecendo e abordando a gravidade do assédio de rua é que podemos esperar criar um ambiente mais seguro e mais respeitoso para todas as pessoas. (Scoccimarro, 2021).

Resumo

O assédio de rua engloba o ato de os homens proferirem insultos ou comentários vulgares e sexualmente sugestivos às mulheres em espaços públicos. Este fenómeno multifacetado pode manifestar-se de várias formas, abrangendo formas verbais, físicas e digitais. Há quem defenda que o termo "*catcalling*" não resume corretamente a questão em causa. O assédio de rua representa uma realidade angustiante que inúmeras pessoas, sobretudo mulheres, enfrentam diariamente. Constitui uma forma de violência perpetrada contra as mulheres e serve como meio predominante de intimidação e controlo nas sociedades patriarcais. A idade da vítima pode influenciar a interpretação das palavras proferidas, sublinhando a importância de que todos os incidentes devem ser tidos em conta porque são ambos graves, mesmo que a níveis diferentes. Independentemente da idade da vítima, o indivíduo que pratica o "*catcalling*" demonstra um comportamento ofensivo. A educação dos pais desempenha um papel fundamental para que as crianças possam identificar e lidar com comportamentos abusivos.



You'll find more here!

[HTTPS://WWW.ROBADADONNE.IT/230810/CATCALLING-MOLESTIE-PER-STRADA-NON-COMPLIMENTI/](https://www.robadaadonne.it/230810/catcalling-molestie-per-strada-non-complimenti/)

As Raízes Históricas Comuns do Assédio de Rua a partir das Experiências na Europa



Co-funded by
the European Union

As Raízes Históricas Comuns do Assédio de Rua a partir das Experiências na Europa

Haverá uma característica histórica comum discernível em todas as nossas nações relativamente ao fenómeno do assédio na rua? De facto, é possível identificar esse ponto comum. Para iniciar este discurso, comecemos com uma contemplação articulada por Iwona Chmura-Rutkowska, que postula que, se reconhecermos que a maioria dos atributos categorizados como "femininos" ou "masculinos" são produtos de construção social, então o conceito de "violência masculina" também encontra as suas raízes nas perceções culturais da masculinidade normativa, bem como nos processos de educação e socialização que instruem os rapazes a incorporar esse paradigma (Chmura-Rutkowska, 2012; citado em: Badinter, 1993; Biddulph, 2004; Goldberg, 2000; Duncan, 1999; Connell, 1995; Gilligan, 2001; Salisbury 1996). O assédio de rua, enquanto fenómeno, encontra o seu fundamento nas normas patriarcais de género e nos mecanismos através dos quais os rapazes são doutrinados para decretar e salvaguardar a sua masculinidade. Consequentemente, embora as manifestações específicas do assédio de rua possam variar de país para país e de meio para meio cultural, o substrato patriarcal comum que sustenta a nossa sociedade implica que, em todos os nossos países, o assédio na rua e outras formas de violência baseada no género operam de forma substancialmente análoga

No contexto de **Itália**, a narrativa histórica relativa ao assédio sexual sublinha a escassez de salvaguardas legislativas destinadas a proteger as mulheres no local de trabalho. Ao longo dos séculos XIX e XX, a ausência de um léxico adequado para designar tais transgressões resultou na normalização destes comportamentos na vida quotidiana das mulheres. Os trabalhadores, em particular as mulheres, eram frequentemente sujeitos a situações de assédio, na ausência de quadros regulamentares ou de disposições legais que lhes dessem proteção. Além disso, as trabalhadoras eram susceptíveis de serem despedidas por vários motivos, incluindo, entre outros, a gravidez ou períodos prolongados de ausência devido a obrigações de amamentação. No domínio da história do género, a delimitação entre abuso, assédio e violações dos direitos humanos constitui um desafio formidável (Tabicone, 2014, p. 17). Em **Espanha** - O assédio de rua é um problema global que inflige danos emocionais e físicos às pessoas que o sofrem. Espanha, infelizmente, não é uma exceção aos casos de assédio de rua. O país tem uma história complicada em matéria de igualdade entre homens e mulheres, o que conduziu a problemas sociais que afetam negativamente a segurança das mulheres e os seus direitos à liberdade.

A Constituição espanhola de 1978 declara que "homens e mulheres têm direitos e liberdades iguais", o que reflete a posição oficial do país sobre a igualdade de género. No entanto, apesar destas garantias constitucionais, as mulheres espanholas são desde há muito sujeitas a assédio na rua. Este comportamento vai desde os comentários intrusivos e as chamadas de atenção até às apalpadelas, perseguições e agressões físicas. O assédio na rua é algo que afeta mulheres de todas as idades e não ocorre apenas em espaços públicos. As mulheres espanholas podem ser assediadas na escola, no trabalho e até em casa. Em alguns casos, o assédio é tão grave que as vítimas sofrem de ansiedade, depressão e Perturbação de Stress Pós-Traumático (PSPT). Historicamente, o assédio na rua em Espanha remonta à ditadura de Franco. Durante este período, qualquer comportamento que se desviasse das normas do catolicismo conservador era rigorosamente punido. Esperava-se que as mulheres fossem modestas, casadas e obedientes. O assédio e a agressão sexual nem sequer eram reconhecidos como crimes e as mulheres que se atreviam a denunciar tais incidentes eram ridicularizadas e envergonhadas. No início dos anos 80, a Espanha transitou para a democracia e registou-se um aumento do número de grupos de mulheres e de movimentos feministas. Estes grupos concentraram-se na sensibilização para a desigualdade de género e na luta pelos direitos das mulheres. No entanto, apesar dos progressos registados, o assédio na rua continuou a ser um problema importante. Hoje em dia, o Código Penal espanhol identifica o assédio na rua como uma forma de agressão ou ataque sexual e impõe sanções rigorosas contra o mesmo. No entanto, apesar destas alterações, muitas mulheres espanholas continuam a ser vítimas de assédio na rua com frequência. De acordo com um inquérito realizado pela Agência dos Direitos Fundamentais (FRA) da União Europeia, 97% das mulheres espanholas já foram vítimas de assédio sexual em algum momento das suas vidas. Para resolver esta questão, existe um movimento crescente contra o assédio na rua em Espanha. Os grupos de mulheres e as ONG estão a trabalhar no sentido de aumentar a sensibilização para a gravidade da questão e de exercer pressão para que sejam tomadas medidas legais mais rigorosas contra os autores. O assédio na rua é um problema generalizado em Espanha, que realça a necessidade de uma abordagem abrangente para combater a desigualdade de género e o assédio. Enquanto a sociedade não reconhecer a gravidade do problema e não tomar medidas adequadas para reduzir e prevenir o assédio na rua, as mulheres continuarão a sofrer esta forma de violência de género (Gallego Mena, 2019).

Em **Portugal**, influenciada por estes acontecimentos, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) realizou o primeiro estudo sobre o assédio sexual no local de trabalho, entre 1988-1989, que foi publicado em 1994.

No inquérito, aplicado às mulheres empregadas, o assédio sexual foi constituído como uma forma de discriminação em função do sexo que se consubstancia em comportamentos indesejados que comprometem a liberdade/dignidade das mulheres e conduzem à reprodução da imagem da mulher como emocionalmente instável e incapaz de desempenhar bem o seu trabalho. O estudo revela que 46% das mulheres entrevistadas já sofreram algum tipo de assédio por parte de colegas, superiores, etc (Oliveira, 1994).

Na **Polónia**, as mulheres que, desde a infância, são ensinadas a ser submissas - também em situações semelhantes (e, na verdade, especialmente nestas) os nossos limites são ultrapassados e os nossos direitos violados. Uma rapariga deve ser simpática, educada e obediente. Deve responder às provocações com um sorriso, porque "a raiva prejudica a beleza" e "afinal, são elogios". Deve estar preparada para que uma objeção firme seja recebida com uma condenação igualmente firme ("as raparigas não se comportam assim"). O seu domínio é tornar-se impotente. Ao mesmo tempo, os rapazes são ensinados que não podem mostrar fraqueza. São-lhes permitidos comportamentos mais violentos, ao mesmo tempo que repreendem ou ridicularizam aqueles que indiciariam a sua vulnerabilidade (Kurecka, 2021). Ensinamos as mulheres a protegerem-se da violação, em vez de ensinarmos os homens a não violar. Ensinamos as raparigas a terem cuidado com a forma como se vestem, com o modo como se vestem e com os locais onde vão, em vez de ensinarmos aos homens que, quando uma mulher veste um vestido ou caminha sozinha num parque, isso não significa que esteja a pedir para ser violada ou agredida sexualmente. Entretanto, das "formas preventivas" identificadas no nosso inquérito por aqueles que acreditam que o assédio pode ser controlado, 52% das respostas das mulheres e 49% das respostas dos homens referiam-se diretamente ao vestuário, ao comportamento e às maneiras da vítima. Este resultado é desanimador, mas ao mesmo tempo não é surpreendente, uma vez que muitos investigadores da violência contra as mulheres encontram provas de racionalização e justificação do comportamento do agressor e de vitimização secundária da vítima (Gruszczynska, 2007; Herzberger, 2002).



Mais informações aqui!

<https://yourkaya.pl/blogs/you-know/catcalling-czyli-slowne-molestowanie>

<https://holistic.news/cat-calling-uliczne-zaczepki-czy-molestowanie/>

https://cabodotrabalhos.ces.uc.pt/n10/documentos/3.3.1_Ana_Cristina_de_Oliveira_Silva.pdf



Investigação Sobre o Assédio na Rua

Investigação Sobre o Assédio na Rua

Esta seção apresenta uma panorâmica da investigação sobre o assédio na rua, analisando-o a partir de perspetivas culturais e normativas distintas, prevalentes em diferentes países onde este fenómeno é observado.

Polónia

A pergunta sobre experiências de assédio foi feita a todos os participantes masculinos e femininos no inquérito (N = 4284). Outros estudos realizados na Polónia revelam que um em cada quatro trabalhadores ou estudantes (25%) foi testemunha de assédio sexual no seu local de trabalho ou de estudo. A forma mais comum de assédio sexual consistiu em declarações inadequadas e indignas com conotações sexuais proferidas por colegas ou colegas de escola ou universidade (24%). Menos frequentemente, o assédio sexual assume a forma de assédio físico por parte de colegas (9%) ou de superiores/professores (4%). O menor número de pessoas (2%) refere que alguém no seu local de trabalho ou de estudo recebeu algum tipo de benefício em troca de ter relações sexuais com um supervisor ou professor (KOMUNIKAT Z BADAŃ nr 98. Molestowanie seksualne, 2018).



Para além disso, as declarações obtidas mostram que 12% dos adultos foram alvo de comportamentos indesejados, propostas ou piadas de natureza sexual - mais frequentemente por parte de estranhos (10%), menos frequentemente por parte de colegas do local de estudo (6%), conhecidos ou amigos (4%), colegas do local de trabalho (4%), superiores hierárquicos (3%) ou professores e docentes (3%). Um pequeno número de adultos (1%) foi vítima de assédio sexual por parte de familiares próximos ou alargados. A escala do assédio sexual captada no inquérito deve ser considerada como o limite inferior da extensão do fenómeno real (KOMUNIKAT Z BADAŃ nr 98. Molestowanie seksualne, 2018). Os dados da Niebieska Linia mostram que, embora 80% das mulheres e 54% dos homens acreditem que o assédio no espaço público é um problema importante, 81% das vítimas nunca denunciaram o assédio à polícia, e o comportamento que se enquadra na categoria de assédio no espaço público é culturalmente tolerado na sociedade polaca. Sem mudar as atitudes em relação à violência e quebrar a barreira do silêncio, não podemos esperar erradicá-la do nosso espaço público. 85% das mulheres admitiram ter sido vítimas de assédio no espaço público (94% delas definitivamente mais do que uma vez na vida); para os homens, a percentagem é de 44%. A primeira vez que este tipo de agressão é sofrido ocorre, em média, aos 12 anos de idade.

Os autores de assédio no caso das mulheres são exclusivamente, ou principalmente, homens (98%). Relativamente aos homens, os autores são tanto homens (44%) como mulheres (41%). O assédio ocorre mais frequentemente em espaços públicos abertos (por exemplo, na rua), nos transportes públicos e em eventos de massas (concertos, bares). Isto aplica-se a 60% de todos os casos de assédio. A hora do dia é irrelevante.

Países Baixos

O *Centraal Bureau voor de Statistiek* (CBS), o serviço central de estatística dos Países Baixos, indicou que, em 2020 e 2021, 66% das mulheres neerlandesas foram assediadas na rua. Um estudo revelou que uma percentagem semelhante de mulheres (84%) foi vítima de assédio sexual em 2020, tal como em 2016. A proporção de mulheres que relataram ter sofrido assédio sexual devido à pandemia da COVID-19 também se manteve consistente. Por conseguinte, não é útil basear as conclusões sobre o assédio sexual na rua em frequências absolutas de experiências. A percentagem de mulheres que referiram ter sido vítimas de "assédio sexual" na rua, que é definido como "quaisquer declarações ou comportamentos de homens ou rapazes na rua através dos quais irritam, incomodam, magoam, ofendem, insultam, ameaçam ou limitam o seu sentido de liberdade pessoal" (47%), não difere dos números de 2016. Os números diminuíram ligeiramente, mas continuam a ser elevados, e esta diminuição parece dever-se principalmente a outros fatores que não as medidas relativas à COVID-19. Uma descoberta notável é que as experiências relatadas pelas mulheres diferem significativamente. Em 2020, as mulheres obtiveram uma pontuação mais baixa do que em 2016 no grau em que se sentiram positivas ou neutras em relação aos avanços sexuais e relataram níveis muito mais elevados de sentimentos negativos. Além disso, as mulheres em 2020 referiram uma maior variedade de emoções negativas do que as de 2016. Nas respostas qualitativas, tanto em 2020 como em 2016, havia indícios de que tinha ocorrido um elevado grau de habituação e normalização do comportamento, mas, muito mais do que em 2016, foi também descrita a insatisfação com esta situação e os inquiridos indicaram que o comportamento não era aceitável. Não foram encontradas diferenças em relação à situação de 2016 em termos de diversidade entre grupos sociais no que respeita ao grau de assédio sexual na rua. Também em 2020, as mulheres mais jovens, as que têm estudos superiores e as que não têm uma relação estável, relatam mais experiências de assédio sexual de rua. As mulheres que declaram ter uma orientação sexual para mulheres ou para homens e mulheres têm também uma probabilidade significativamente maior de serem vítimas de assédio sexual de rua. A proporção de mulheres que são vítimas de assédio sexual na rua no seu próprio bairro residencial, tal como em 2016, é mais elevada entre as mulheres que vivem em Delfshaven, Charlois e Center, zonas da cidade de Roterdão. As zonas urbanas onde esta proporção é mais baixa em 2020 são Prins-Alexander, Hillegersberg-Schiebroek e as zonas urbanas (para efeitos de análise) de Hoek van Holland, Pernis e Rozenburg.

Os resultados acima descritos revelam poucas alterações na natureza e extensão do assédio sexual de rua nos últimos três anos. Das perguntas diretas às mulheres sobre a evolução nos últimos três anos, emerge um quadro ligeiramente mais positivo. A proporção de mulheres que afirmam ter registado uma diminuição do incómodo, da frequência e da gravidade do assédio sexual de rua, bem como dos sentimentos de insegurança, é ligeiramente superior à proporção de mulheres que referem um aumento. No entanto, as diferenças são pequenas e a grande maioria das mulheres afirma que nada mudou. Mais uma vez, uma evolução que se destaca é a maior sensibilização para o fenómeno referida por uma grande parte das mulheres.

Nos Países Baixos, parece haver uma consciência crescente de que os homens fazem parte do problema e, por isso, também precisam de se tornar parte da solução. Os homens e os rapazes têm de se tornar aliados e dizer aos amigos que o seu comportamento não é adequado. O feedback negativo sobre o assédio na rua pode levar a uma rápida mudança. Engels P. diz que os homens sentem a pressão social para provar a sua masculinidade e isso influencia o seu comportamento nas ruas. Têm de provar que são "homens a sério" a toda a hora. Para mudar o problema, é preciso mudar a perceção dos homens em relação à demonstração de emoções e vulnerabilidade (NOS Nieuws, 2022).

Itália

Num Estado desenvolvido e vanguardista como o nosso, as mulheres devem sentir-se livres e seguras para saírem de casa sozinhas, sem medo de serem assaltadas ou aliciadas sem motivo aparente. Então, porque é que este fenómeno é tão generalizado? Em muitos países, como a França, o assédio na rua tornou-se uma infração penal, uma vez que não tem nada a ver com uma tentativa de flirt consensual. Em Itália, infelizmente, esta reforma ainda não foi implementada e é talvez a razão pela qual este fenómeno continua a ser tão frequente. (Soardo, 2021). Se, para além de tais frases, degenerar em ameaças ou epítetos pesados, então revela-se também uma violação das regras. De facto, se é verdade que, em Itália, o assédio de rua não está legislado do ponto de vista regulamentar, se for mais longe, conduz ao crime de assédio. Este crime em Itália prevê a punição de qualquer pessoa que, "num local aberto ao público, cause assédio ou perturbação a uma pessoa". Para este crime, estão previstas penas como a detenção até seis meses ou uma coima de 516 euros (Atrendyexperience, 2021). É tempo de os legisladores italianos agirem e implementarem medidas para proteger as mulheres do assédio na rua. Embora possa parecer uma questão menor, é um sintoma de um problema maior de desigualdade de género e de falta de respeito pela autonomia das mulheres. As mulheres não devem sentir que têm de estar constantemente em guarda quando andam na rua, e os autores de assédio na rua devem enfrentar consequências pelos seus actos. Não basta simplesmente esperar que os indivíduos mudem o seu comportamento; tem de existir um quadro legal que os responsabilize. Só assim é que as mulheres se podem sentir verdadeiramente seguras e capacitadas nos espaços públicos.

Portugal

Em Portugal, o assédio em espaços públicos também se caracteriza pelo contacto físico, gestos, ameaças, palavras - sendo o 'piropo' o mais relevante (Oliveira, 2021). Em Portugal, o catcalling é um problema grave que afecta muitas mulheres diariamente. De acordo com um inquérito recente, 81% das mulheres em Portugal já sofreram alguma forma de assédio na rua, sendo o catcalling a forma mais comum. Esta é uma estatística chocante que realça a prevalência do "catcalling" no país. Uma das principais razões pelas quais o "catcalling" em Portugal é tão comum deve-se à sociedade patriarcal que ainda existe em muitas partes do país. Em Portugal, as mulheres são frequentemente objectificadas e tratadas como cidadãs de segunda classe, o que leva a que os homens sintam que têm o direito de fazer comentários sobre o seu corpo e aparência. Outra razão pela qual o catcalling é tão prevalente em Portugal é a falta de consequências para aqueles que se envolvem neste comportamento. Atualmente, não existem leis em Portugal que abordem especificamente o assédio de rua, o que significa que quem faz catcall pode fazê-lo sem receio de consequências. No entanto, existem algumas iniciativas que estão a tentar resolver o problema do "catcalling" em Portugal. Por exemplo, a campanha "Chega de Fiu-Fiu" é um movimento que tem como objetivo sensibilizar para o assédio de rua e encorajar as mulheres a falarem sobre as suas experiências. Esta campanha tem sido eficaz em iniciar conversas sobre o assunto e tem ajudado a chamar a atenção para o problema. Para além de campanhas como a "Chega de Fiu-Fiu", existem também várias organizações e indivíduos que estão a trabalhar para combater o "catcalling" em Portugal. Entre elas, contam-se grupos como o Coletivo Feminista de Lisboa, uma organização que se dedica à luta pelos direitos das mulheres e à sensibilização para a violência de género em Portugal. Em geral, o catcalling em Portugal é um problema sério que precisa de ser resolvido. Trata-se de uma forma de assédio na rua que não só é desrespeitosa como também pode ser muito prejudicial para a saúde mental e o bem-estar de uma pessoa. Enquanto sociedade, temos de tomar uma posição contra o catcalling e trabalhar no sentido de criar um ambiente mais seguro e respeitoso para todos.

Espanha

O assédio sexual é o principal a ocorrer no espaço público (ruas, passeios, transportes públicos, estradas e parques) sendo praticado por estranhos. De acordo com o relatório "Cidades mais seguras para raparigas" da Plan International, podemos ler que: "78% das experiências no espaço público urbano relatadas por mulheres jovens em Madrid, Barcelona e Sevilha estão ligadas à insegurança devido ao assédio. Ser mulher e ser jovem parece ser um fator de risco para as participantes na sua utilização da cidade. Por tipo de assédio, o assédio sem contacto físico (comentários de natureza sexual, ameaças, perseguição, insinuações...) representa a grande maioria das experiências, com 75% dos casos de assédio relatados neste estudo. 54% das experiências de assédio ocorrem ao fim da

tarde (noite e madrugada) e 43% das situações de insegurança ocorrem na rua. 21% das jovens afirmam que se habituaram a este tipo de experiências violentas porque se trata de um problema permanente; por outras palavras, as jovens normalizaram uma realidade que as discrimina e as faz sentir inseguras.

Além disso, tendem a lidar com a situação individualmente, com estratégias pessoais para aumentar o seu sentimento de segurança, seja desviando o seu percurso, procurando companhia para as suas viagens ou fingindo telefonar. Em média, apenas 3% comunicam às autoridades ou às forças de segurança e a experiência permanece nas conversas com familiares ou amigos. A sociedade é muitas vezes indiferente a estas situações de insegurança e aqui temos um dado arrepiante: 90% das jovens indicam que não receberam ajuda das pessoas que estavam presentes. Este número revela a importância de sensibilizar e formar a população para saber como atuar perante uma situação de assédio na rua. A Fundação da Mulher está a trabalhar nesse sentido através do programa Stand UP contra o assédio de rua, desenvolvido pela L'Oréal Paris em colaboração com a ONG Hollaback!" (#EsAcosoFM El acoso callejero y los datos en España, 2022). É certo que, apesar dos contextos culturais, sociais e históricos únicos da Polónia, dos Países Baixos, de Itália, de Portugal e de Espanha, existem pontos comuns e áreas de convergência na investigação sobre o assédio na rua nestes países.

Em conclusão, embora as manifestações e os contextos específicos do assédio de rua possam variar entre a Polónia, os Países Baixos, a Itália, Portugal e Espanha, estes países partilham um compromisso comum de investigar e abordar esta questão premente. Reconhecendo os pontos comuns e partindo de resultados de investigação partilhados, existe potencial para o desenvolvimento de estratégias mais abrangentes e eficazes para combater o assédio de rua, promovendo, em última análise, espaços públicos mais seguros e inclusivos para todos.



Mais informações aqui!

<https://stopstreetharassment.org/our-work/nationalstudy/>

<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/15248380211021608>

https://www.researchgate.net/publication/275594264_Street_Harassment_A_Qualitative_Study_of_the_Experiences_of_Young_Women_in_Delhi

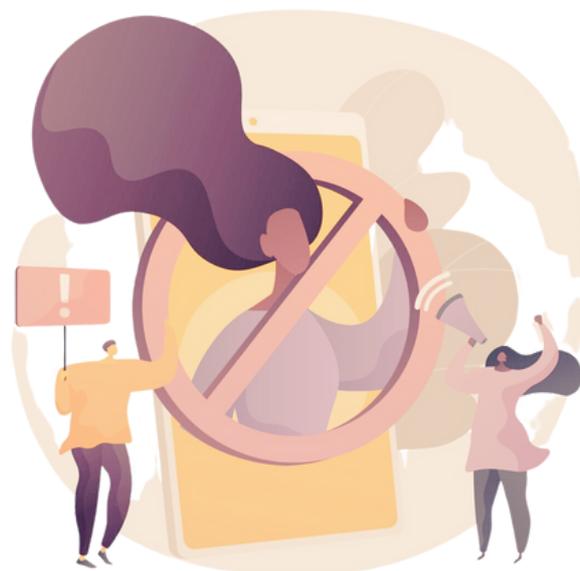
Ondas Crescentes de Assédio na Rua: Questão de Direitos Humanos



Co-funded by
the European Union

Ondas Crescentes de Assédio na Rua: Questão de Direitos Humanos

Desde 2010, a sensibilização do público para o assédio na rua tem vindo a aumentar. No entanto, há muitas pessoas que ainda não compreendem por que razão a questão é importante, que a banalizam como uma piada, que lhe chamam um pequeno incómodo ou um elogio, ou que culpam a pessoa assediada por a ter causado. Estas atitudes reflectem-se em filmes, programas de televisão e vídeos musicais, e também em empresas como a Fiat, a Lego e a Snickers nos seus materiais de marketing. Na realidade, o assédio na rua é um problema grave que não deve ser banalizado. É uma violação dos direitos humanos que impede a igualdade, insere-se no espectro da violência de género e está ligado a outras questões de justiça social (Kearl, 2015, loc.242).



Estas táticas de "redução de riscos" limitam a mobilidade e a igualdade de uma pessoa assediada e podem fazer com que a pessoa assediada sinta que o assédio foi merecido se não seguir todas as directivas. O enfoque nas acções das pessoas assediadas em vez das dos assediadores não só é prejudicial e desempoderador, como também significa que as causas profundas do assédio nunca são abordadas. Não são apenas os familiares e amigos que podem culpar as pessoas assediadas e dizer-lhes para mudarem (Kearl, 2015). O assédio sexual parece estar sempre a ser notícia. Em 2018, houve mais de setenta e quinhentas queixas apresentadas à Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego (EEOC), mas essas queixas representam apenas uma fração dos incidentes de assédio sexual que ocorrem todos os anos. Um dia depois de a atriz Alyssa Milano ter apelado a todas as pessoas que tivessem sido vítimas de assédio ou agressão sexual para que fizessem um tweet com a hashtag #MeToo, estima-se que tenham sido publicados 609 000 posts com essa hashtag. Desde 2017, há certamente uma maior consciencialização pública do problema, mas este não desapareceu (Griffin et al. 2018; Smith, 2020, loc.176).

Uma das razões é o facto de todos os países reconhecerem o problema do assédio na rua. Também adoptam formas diferentes de agir e lidar com o assédio na rua. Cada país e as suas políticas dão passos diferentes nesta direção. Desde 2007, em Portugal, a criminalização do assédio sexual em espaços públicos é feita através da legislação penal, com o artigo 170.º do Código Penal **Português** - Assédio Sexual. O artigo estabelece que quem praticar actos exibicionistas de natureza sexual ou quem constranger alguém a ter contacto sexual é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave não for aplicada por força de outra disposição legal. Deste modo, o artigo não define como crime expressões ou gestos que revelem alguma insinuação, mas que não formulem uma proposta de carácter sexual, como por exemplo, o "piropo". Portanto, o crime de assédio sexual assume muitas formas, desde que assumam uma conotação sexual (Ribeiro, 2021). No sistema jurídico **Italiano**, ao contrário de outros países, como a França, o assédio sexual não é reconhecido como um crime em si mesmo e isso representa um primeiro e importante limite. A melhor forma de enfrentar o problema deve ser a da mudança cultural e da prevenção (Romito, 2019). Em 1991, a Recomendação da Comissão Europeia sobre a proteção da dignidade das mulheres e dos homens no trabalho (92/131/CEE) convida os Estados a adoptarem um Código de Conduta nos sectores público e privado relativo à luta contra o assédio sexual. Deve também ser instituída a figura do Conselheiro de Confiança, uma pessoa, de preferência externa à organização, que pode recolher as denúncias de assédio em absoluta confidencialidade e acionar, de acordo com a vítima, procedimentos informais ou formais (investigações e, eventualmente, acções disciplinares contra o assediador). Se o procedimento interno se revelar insuficiente, o trabalhador (ou Patrizia Romito 44 o trabalhador) pode contactar o Conselheiro para a Igualdade (a nível provincial, regional ou nacional), uma figura estabelecida em 2000 pela Lei 196 "Disciplina da atividade dos conselheiros para a igualdade e disposições sobre acções positivas", e especificada em 2006 pela Lei 198, o chamado "Código da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres". O(a)s Conselheiro(a)s para a igualdade têm como funções promover e acompanhar a aplicação dos princípios da igualdade e da não discriminação de mulheres e homens no trabalho; no exercício das suas funções são funcionários públicos e têm a obrigação de participar à autoridade judiciária os crimes de que tenham conhecimento.



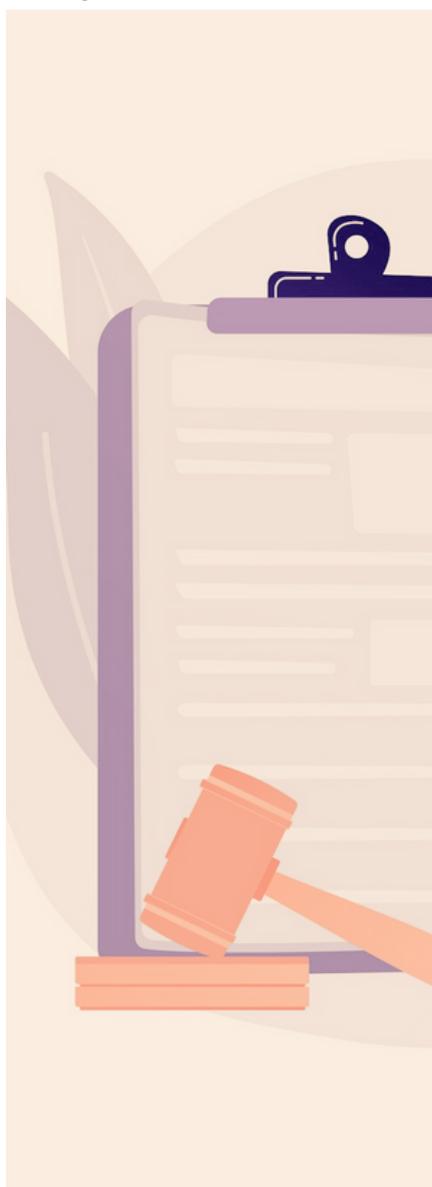
Em 19 de outubro de 2021, entrou em vigor a Lei n.º 134 de 27 de setembro de 2021, que contém a Delegação ao Governo para a eficiência do processo penal, bem como sobre a justiça restaurativa e disposições para a rápida definição dos processos judiciais (Larussa, 2021). Ao analisar as várias medidas anti-discriminatórias, parece que a educação sexual poderia ser um remédio. No entanto, também aqui se verificam algumas discrepâncias.

Nos **Países Baixos**, a educação sexual (sex ed) carece de aspectos que são necessários para mudar os comportamentos. A educação sexual é descentralizada, na medida em que os professores decidem o que ensinam. É necessário um currículo nacional que determine o que deve ser abordado. Devido à falta de tópicos como a diversidade sexual, o prazer sexual, o consentimento e muitos outros, a educação sexual nos Países Baixos é considerada incompleta. Os alunos têm partilhado as suas preocupações sobre a falta destes tópicos. Limitar a educação sexual à biologia e ao sexo seguro não é ensinar os jovens a lidar com a sexualidade. Ensinar sobre o consentimento e os direitos sexuais pode dar aos adolescentes ferramentas para compreenderem qual o comportamento sexual aceitável e ensiná-los sobre as normas de género. Ao acrescentar ao currículo temas como o consentimento e a importância do prazer sexual, os adolescentes aprenderiam "maneiras sexuais" que podem mudar o assédio na rua (De Looze & Van Ditzhuijzen, 2022). Estão a ser lançadas campanhas contra a discriminação, por exemplo, nos Países Baixos, sob a forma de uma campanha "Are You OK?" (Estás bem?), que ensina aos espectadores o que fazer quando vêm alguém ser vítima de assédio sexual. São dadas dicas sobre como lidar com uma situação que se sente insegura ou quando, como espetador, teme pela sua segurança. Como o apelo, "Sente-se inseguro? Ofereça distração e faça a pergunta: "Sabe onde fica o supermercado?" ou "Não confia nele? Peça ajuda a um agente da polícia, a um condutor de autocarro ou a um transeunte ou ligue para o 112" A consciência de que o assédio na rua não faz parte do nosso quotidiano está a aumentar. A campanha "Are You OK" incentiva as pessoas a trabalharem em conjunto para que as ruas se sintam mais seguras. Na **Polónia**, no dia 21 de novembro de 2005, entrou em vigor a Lei de Combate à Violência Doméstica, aprovada pelo Sejm em 29 de julho de 2005. A lei traz uma série de soluções úteis no domínio do combate à violência perpetrada por e contra membros da família, incluindo a primeira definição formal de violência doméstica e uma lista dos seus tipos, a discussão das acções de serviços individuais e instituições da administração pública/unidades da administração local/organizações não governamentais destinadas a prestar assistência e apoio a pessoas vítimas de violência, bem como a introdução de mecanismos legais que permitem uma proteção mais eficaz dessas pessoas contra os autores de violência. A decisão do Conselho de Ministros de 2006 estabeleceu o Programa Nacional de Combate à Violência Familiar. No âmbito do Programa, foi criada uma Equipa de Acompanhamento interministerial, responsável, entre outros, pela monitorização do fenómeno do combate à violência familiar, pela

coordenação das actividades de instituições e serviços individuais, pelo lançamento de programas sociais, bem como pela determinação das medidas necessárias para executar as tarefas relacionadas com o combate à violência familiar.

Programa Nacional de Combate à Violência Familiar aumentar a eficácia da proteção das vítimas de violência familiar e aumentar a disponibilidade de assistência; aumentar a eficácia da intervenção e das acções correctivas contra pessoas que recorrem à violência familiar. A Lei de Combate à Violência Familiar define a violência como "um ato ou omissão intencional, único ou repetido, que viole os direitos ou interesses pessoais das pessoas enumeradas no n.º 1, expondo-as, nomeadamente, a uma situação de violência". 1, nomeadamente expondo-as ao perigo de perda de vida ou de saúde, violando a sua dignidade, integridade física, liberdade, incluindo a liberdade sexual, causando danos à sua saúde física ou mental, bem como sofrimento moral e danos às pessoas afectadas pela violência". O n.º 1 do artigo 2.º da Lei define membro da família como a pessoa mais próxima, na aceção do artigo 115.º, n.º 11, do Código Penal, bem como outra pessoa que viva ou cultive em conjunto. Por sua vez, o

Programa Nacional de Combate à Violência Familiar clarifica a noção de vítimas de violência, referindo que estas podem ser: crianças, cônjuges ou parceiros em relações informais, pessoas idosas, pessoas com deficiência.



A frase sublinha a avaliação negativa da lei introduzida em 2005 por vários peritos. Esta lei diz respeito a medidas para lidar com a violência contra as mulheres e um relatório preparado em 2007 pela Fundação Feminoteka mostrou que a lei tinha muitas falhas legais, com algumas das suas disposições a não serem implementadas. Apesar de a lei dever ter sido alterada até 2008, ainda não existe uma versão final. Em resposta à questão do assédio, foi lançada uma campanha intitulada "Levanta-te. Oponha-se ao assédio em locais públicos" foi lançada na Polónia pela L'Oréal Paris e pelo Centro para os Direitos das Mulheres e o Direito de Ser, uma organização mundial sem fins lucrativos. A campanha teve início com um painel de discussão no cinema Kinoteka, no qual a questão do assédio foi discutida e abordada por Grażyna Torbicka, uma jornalista de renome. A campanha da L'Oréal Paris "Levanta-te. Opõe-te ao assédio em locais públicos" foi inaugurada através deste debate, que contou com a presença de várias

personalidades notáveis, incluindo Dominika Nockoska, Campeã da Marca L'Oréal Paris, Urszula Nowakowska, Presidente do Centro para os Direitos das Mulheres, Anna Karczmarszuk, Presidente da IPSOS Polónia, uma empresa de investigação, Magda Mołek, jornalista e apresentadora de televisão, e Mateusz Banasiuk, ator. A frase destaca assim a luta contínua contra a violência e o assédio contra as mulheres na Polónia e as várias medidas tomadas por organizações e indivíduos para resolver o problema. A questão do assédio na rua é uma preocupação importante, especialmente para as mulheres, em muitos países do mundo. Embora **Espanha** ainda não tenha criado um crime separado para o assédio de rua, os casos mais graves desta forma de violência podem ser incluídos noutros crimes existentes. Vários académicos e activistas defendem que os "elogios" podem ser considerados violência de género e não devem ser vistos como uma ação inocente ou benéfica para as mulheres. Pelo contrário, trata-se de uma infração à sua liberdade, dignidade e integridade. Apesar disso, o assédio de rua ainda não é abordado pelos legisladores em Espanha e em muitas partes da Europa, o que deixa as mulheres vulneráveis a uma série de problemas. Este ensaio explora o assédio de rua em maior pormenor, a razão pela qual é uma questão fundamental de direitos humanos, as diferentes formas como foi criminalizado na União Europeia e a situação atual em Espanha. A falta de regulamentação legal específica em Espanha e na Europa sobre o assédio de rua tem dificultado a prevenção e a penalização desta forma de violência. No entanto, a Lei Orgânica de Garantia Integral da Liberdade Sexual visa promover uma cultura centrada no consentimento e reconhece qualquer ato não consensual de natureza sexual como violência sexual. Reconhece também que a violência sexual ocorre tanto na esfera pública como na privada, incluindo os espaços digitais. De um modo geral, a questão do assédio na rua não deve ser encarada com ligeireza. Trata-se de uma questão de direitos humanos que deve ser abordada pelos legisladores e pela sociedade em geral. A criação de leis específicas contra o assédio na rua ajudará a proteger a liberdade, a dignidade e a integridade das mulheres e a garantir que elas possam circular em segurança nos espaços públicos. É certo que, ao considerar a onda crescente de assédio na rua como uma questão de direitos humanos que exige ação, há vários pontos em comum que unem as pessoas e as organizações a nível mundial.

Em resumo, o aumento do assédio na rua como uma questão de direitos humanos chamou a atenção para as semelhanças que existem entre regiões e culturas. É cada vez mais reconhecido como um problema global que exige uma ação colectiva. Ao concentrarem-se nestes pontos comuns, as pessoas e as organizações de todo o mundo podem trabalhar em conjunto para criar sociedades mais seguras, mais inclusivas e mais justas, onde todos possam exercer o seu direito a viver sem assédio e violência.

You'll find more here!

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/21342874/>

<https://eu.boell.org/en/2019/11/08/metoop-rooting-out-sexual-harassment-european-parliament>

O Impacto do Assédio de Rua Sobre as Populações Jovens: Atitudes, Perceções e Efeitos

O Impacto do Assédio de Rua Sobre as Populações Jovens: Atitudes, Percepções e Efeitos

O assédio de rua é um problema generalizado que afecta indivíduos em todo o mundo. Trata-se de uma forma de intimidação, *bullying* e agressão, muitas vezes dirigida às mulheres, que pode assumir muitas formas, tais como o "catcalling", as apalpadelas e a perseguição. O assédio de rua é uma violação dos direitos humanos e uma ameaça à segurança pessoal. As populações jovens, em particular, não estão imunes a esta questão e têm atitudes e pontos de vista que merecem ser analisados. No entanto, alguns jovens continuam a acreditar que o assédio de rua é uma parte natural da vida. Podem também acreditar que a pessoa que está a ser assediada é responsável pela situação. É importante reconhecer que esta é uma percepção prejudicial e incorrecta. O assédio de rua não é culpa da vítima, mas a responsabilidade de todos trabalhar para acabar com ele.

Na **Polónia**, uma investigação recente entre 332 inquiridos, 271 mulheres e 59 homens, na sua maioria com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos (75,3%), e 10% com idades compreendidas entre os 30 e os 40 anos, revelou que 72,9% tinham sido vítimas de "cat calling" e 90,7% tinham sido vítimas de abuso verbal. Mais de metade dos inquiridos, 60,8%, responderam que não se depararam com o fenómeno do "cat calling" no seu ambiente, enquanto 25,9% disseram que se depararam com ele frequentemente e 5,7% responderam que testemunharam tais situações com muita frequência. O questionário mostra que os inquiridos sentem mais frequentemente repugnância quando são vítimas ou testemunhas deste fenómeno. Esta resposta foi dada por 75,6% dos inquiridos. Outros sentimentos que o catcalling suscita nas pessoas são: aborrecimento/angústia/tristeza, respondido por 70,8% dos inquiridos, 55,1% sentem-se inseguros e 7,5% têm uma atitude indiferente em relação a este tipo de situação. 75,8% das pessoas responderam que não se sentem culpadas depois de todo o acontecimento. O inquérito perguntava aos participantes sobre o impacto das provocações verbais na sua autoestima, tendo 105 respondido que não tinham qualquer efeito e os restantes que tinham efeitos negativos. Além disso, o inquérito perguntava se alguém tinha dado seguimento às provocações verbais dos participantes, tendo 26,2% respondido afirmativamente. A maioria dos participantes (mais de 70%) referiu ter experimentado ou testemunhado insultos durante o inquérito. Isto confirmou que se trata de um fenómeno comum na sociedade, embora não seja conhecido pelo seu nome. Muitas pessoas partilharam connosco os seus sentimentos depois de terem descoberto o significado exato de "catcalling". Uma percentagem significativa dos participantes no inquérito partilhou emoções como irritação, raiva, tristeza e repulsa perante as situações ocorridas. Isto faz com que o catcalling seja caracterizado de forma negativa e não seja entendido como um elogio. A maioria das pessoas que participaram no inquérito utilizado para este

estudo responderam "sim" à questão de saber se se sentiam inseguras numa situação deste tipo e que a reação mais comum ao *catcalling* é a ignorância, que deriva do medo, por vezes também da falta de conhecimento de que se trata de um fenómeno que não deve ocorrer, que é patológico e que pode conduzir a acontecimentos muito mais graves. O "*catcalling*" não é um elogio. Não é uma forma de mostrar admiração, de realçar o valor de outra pessoa. O *catcalling* é uma violência verbal e, ao mesmo tempo, é a base para cometer violência física (Boni, Sobkowicz i Tiesler, 2021).

Na investigação realizada em **Portugal**, é evidente que, tanto para os rapazes como para as raparigas, o assédio sexual é um comportamento de carácter sexual, não desejado pela pessoa a quem é dirigido. Ambos referem vários exemplos de assédio sexual, como apalhões, assobios, comentários, etc., no entanto, as raparigas referem mais exemplos, contados através das suas experiências pessoais. As raparigas referem que as situações de assédio sexual são muitas vezes normalizadas pelo observador, referindo-se a elas como uma brincadeira. As raparigas encaram este assédio como algo ofensivo, enquanto os rapazes, apesar de concordarem que é ofensivo, tendem por vezes a considerar que o comportamento pode não ser intencional e justificado. Para ambos os grupos, ficou claro que os espaços onde ocorrem são "espaços públicos em geral, e particularmente as ruas, bares e discotecas, transportes públicos, como o metro ou o autocarro, e a escola. (...) táxis (...) redes sociais e plataformas *online*". Relativamente às estratégias adotadas, as raparigas são o grupo que mais procura defender-se através da alteração de percursos e rotinas - "andar mais depressa na rua, fingir que está a falar ao telefone, tentar andar acompanhada por amigos/ e andar apenas em táxis cujo motorista seja conhecido ou da confiança do pai e/ou da mãe" (Pontedeira i Guerreiro, 2019).

Por sua vez, um relatório de **Itália** realizado no âmbito do Dia Mundial contra a Violência contra as Mulheres, Salvar as Crianças divulga os resultados de um inquérito realizado por sua conta pela Ipsos a uma amostra de adolescentes com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos em Itália. É necessário investir nos sistemas de proteção, mas sobretudo na educação que elimine a diferença de oportunidades entre homens e mulheres que gera estereótipos e, em última instância, violência contra as mulheres (Save the Children, 2020). De acordo com o relatório de 2020 da *Save the Children*, as crianças italianas estão cada vez mais expostas a conteúdos *online* que normalizam a violência contra as mulheres, com 39% dos rapazes e raparigas afectados. As raparigas, em particular, relataram ter-se sentido ofendidas e humilhadas por conteúdos partilhados pelos seus contactos sociais, com 10% a sentirem-se mais expostas durante o confinamento.



Além disso, 18% dos inquiridos testemunharam os seus amigos a sofrerem violência, tendo o medo impedido a intervenção em 9% dos casos. Apesar disso, em 83% dos casos, houve intervenção de um adulto de referência ou da polícia (2020). A violência sexual e física contra uma rapariga são consideradas muito graves por 94% e 92% dos jovens, respetivamente, e a violência psicológica por 88% deles. A maioria dos inquiridos considera que a violência económica contra as mulheres é um problema grave, com 75% de concordância, mas há uma diferença notável de perceção entre homens (69%) e mulheres (81%). Os adolescentes continuam a dar grande importância à aparência física, com 57% a acreditarem que a beleza das mulheres pode conduzir ao sucesso e 46% a indicarem que ser atraente é mais importante para as mulheres do que para os homens. Esta perceção é mais prevalente entre os rapazes, com 53% a concordar, em comparação com 39% das raparigas entrevistadas. Não é de surpreender que, quando solicitados a dar a sua opinião sobre notícias recentes que levantaram a questão dos estereótipos, como o caso de um vice-diretor de uma escola secundária romana que alegadamente aconselhou as alunas a não usarem mini-saias para não distraírem os professores, mais de 1 em cada 10 inquiridos (15% dos rapazes e 10% das raparigas) expressou a convicção de que as raparigas na escola não devem provocar os professores com roupas reveladoras ou escassas.

Nos **Países Baixos** "os jovens adaptam-se rapidamente às normas de género em vigor. Ainda estão a descobrir a sua própria identidade, o que os torna inseguros. É então que se sente seguro conformar-se acriticamente com as normas de género para pertencer a elas. Os rapazes que não se conformam com as normas de género prevalentes são muitas vezes duramente punidos pelo seu ambiente social, enquanto os rapazes que se comportam de forma dominante e dura são tidos em grande consideração" (<https://shop.rutgers.nl/nl/webwinkel/de-pleger-in-beeld/61070888>). Isto cria um ambiente tóxico onde a masculinidade tóxica prospera e os estereótipos de género são reforçados. Por outro lado, espera-se que as raparigas sigam as normas femininas, tais como serem carinhosas, empáticas e submissas.



Aquelas que não se conformam com estas normas são frequentemente rotuladas de "tomboys" ou são ostracizadas pelos seus pares. Além disso, temos de desafiar as pressões sociais que reforçam as normas de género. Os pais, os educadores e os meios de comunicação social devem desempenhar um papel na formação das atitudes e crenças dos jovens. Ao promover a igualdade de género e a aceitação de todas as formas de expressão de género, podemos criar um mundo mais equitativo e compassivo para todos. É fundamental que se ensine aos jovens que o género é um espectro e que não existe uma única forma de o expressar. Incentivar a exploração e a experimentação da expressão do género pode ajudar os jovens a desenvolver um sentido mais forte de si próprios e permitir uma sociedade mais diversificada e inclusiva. Precisamos de criar espaços seguros para que os jovens se possam exprimir sem medo de serem julgados ou punidos.

Por outro lado, em **Espanha** "na presente investigação explorámos a forma como as mulheres são percebidas em função das suas reacções a uma situação de assédio (piropo). Os resultados mostraram que tanto os participantes do sexo masculino como do sexo feminino manifestaram menos simpatia pela mulher que reagiu positivamente ao piropo, bem como uma menor intenção de estabelecer relações interpessoais com ela; também consideraram esta mulher menos competente e mais superficial. A relação entre a reação da mulher ao piropo e a sua simpatia foi mediada pela superficialidade e competência com que foi percebida. Consequências negativas para as mulheres que reagem positivamente a situações em que estranhos do sexo masculino prestam atenção ao seu corpo" (Moya-Garófano, Moya, Megías e Rodríguez-Bailón, 2020). Estes resultados são preocupantes, pois sugerem que as mulheres que respondem positivamente aos piropos têm maior probabilidade de serem percebidas de forma negativa, o que pode ter implicações reais na sua vida pessoal e profissional. Além disso, os resultados sublinham a prevalência do assédio com base no género em espaços públicos e a importância de analisar a forma como as diferentes respostas a essas situações têm impacto nas percepções sociais das mulheres. O estudo aponta também para a necessidade de intervenções que abordem o assédio com base no género e promovam espaços públicos mais seguros e respeitosos para as mulheres.

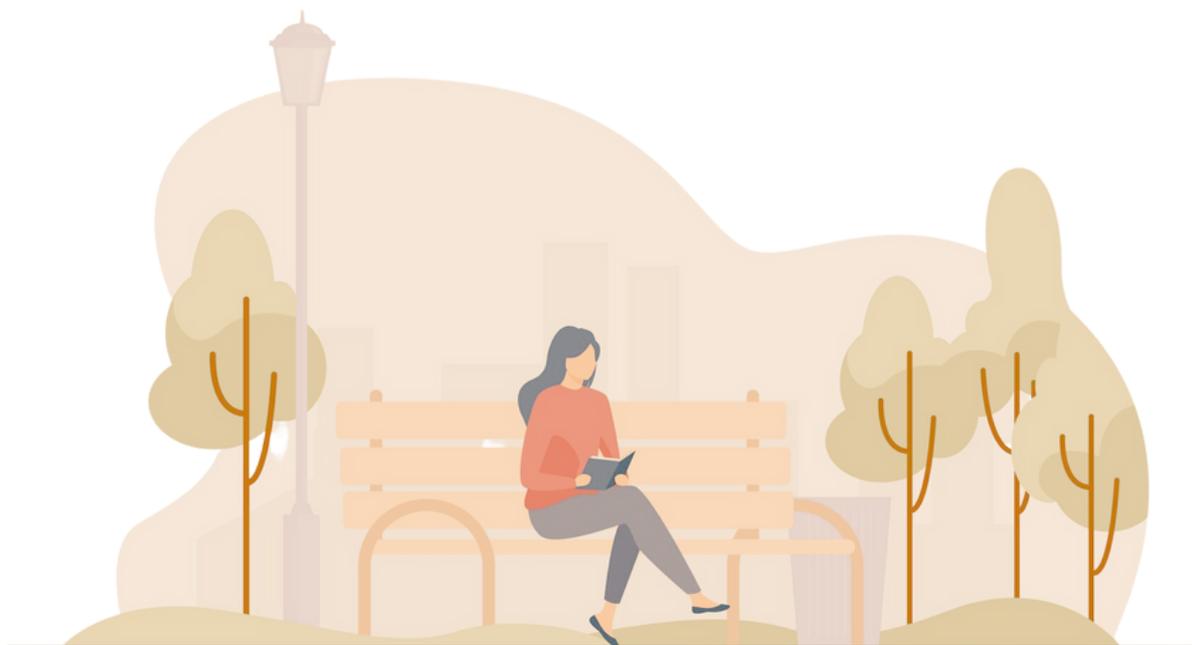
Abordar o Assédio em Espaços Públicos: Estatísticas e Recomendações



Co-funded by
the European Union

Abordar o Assédio em Espaços Públicos: Estatísticas e Recomendações

Assédio em espaços públicos – até 84% das mulheres polacas já o sofreram! Em 2019, o centro IPSOS realizou um inquérito internacional a 500 mulheres. 78% delas admitiram ter sido vítimas de assédio em espaços públicos. 56% indicaram olhares masculinos intrusivos e gestos obscenos, 54% queixaram-se de homens que faziam ruídos estranhos, 45% ouviram piadas eróticas e propostas ambíguas, 44% das mulheres inquiridas foram vítimas de assédio na rua e 43% foram vítimas de toques indesejados. A IPSOS repetiu este inquérito em 2021, desta vez perguntando apenas às mulheres polacas sobre o assédio em espaços públicos. 84% das mulheres já tinham sofrido este tipo de assédio uma ou mais vezes. 43% das raparigas tinham sido vítimas de assédio antes dos 18 anos e 12% antes de completarem 12 anos (Molestowanie w przestrzeni publicznej, 2022).



Em Espanha, quase 90% das mulheres (da amostra) foram encontradas em situações de assobios, buzinações e elogios (fonte: Varela-Lérida, Caja-Peralta e Rueda-Sánchez-Jauregui, 2019). Em Itália, os resultados do primeiro inquérito nacional sobre a violência e o assédio sexual, publicado pelo Istat em 2018, mostram que 8,816,000 mulheres com idades compreendidas entre os 14 e os 65 anos sofreram alguma forma de assédio sexual nas suas vidas. O problema não se limita às mulheres, uma vez que 3,874,000 homens declararam ter sofrido pelo menos um caso de assédio (fonte: Macro-inquérito sobre a violência contra as mulheres realizado pelo Governo espanhol, 2019). A situação é semelhante nos Países Baixos. Uma proposta de interações e sugestões foi desenvolvida pela Rutgers. Este aspeto parece ser crucial para a construção de estratégias de sobrevivência (Betrekken Van Jongens en Mannen, 2023).

Como refere a Rutgers, "demasiadas vezes a responsabilidade ainda é colocada nas raparigas para evitar comportamentos sexualmente transgressivos. Os rapazes, em particular, apresentam comportamentos transgressivos. Se quisermos acabar com esse comportamento, é necessário tornar os rapazes parte da solução. Ao envolver rapazes e homens de uma forma positiva, podemos fazer uma diferença real. É tempo de dar aos rapazes e aos homens um papel ativo na prevenção de comportamentos sexualmente transgressivos" (Betrekken Van Jongens en Mannen, 2023). A educação sexual deve centrar-se na igualdade de género e nas normas de género, com destaque para o envolvimento dos rapazes em discussões sobre desejos, limites e consentimento. É importante fornecer conhecimentos actualizados sobre a desigualdade de género e as normas tradicionais relacionadas com o género e a sexualidade para ajudar os jovens a desafiar padrões indesejados que encorajam a ultrapassagem de fronteiras sexuais. Além disso, é importante desafiar as ideias tradicionais sobre normas e estereótipos de género, discutindo e desconstruindo estereótipos negativos e formulando afirmações positivas. A responsabilidade pelo comportamento transgressor deve ser atribuída ao perpetrador e não à vítima, e as expectativas sobre normas e expectativas de género devem ser discutidas no seio das famílias, comunidades e grupos de amigos.

Além disso, a pesquisa realizada por *Save the Child* (programas) mostra que "a voz dos adolescentes nos mostra que o problema da violência de género deve ser abordado na raiz, a partir do percurso educativo dos mais jovens", como disse Raffaella Milano, Diretora de Programas Itália-Europa de *Save the Children*. "Se por um lado devemos reforçar a rede de proteção, para apoiar as mulheres que querem libertar-se da violência doméstica, por outro lado é essencial agir na prevenção da violência de género, indo à raiz dos comportamentos violentos, a partir do contexto educativo, envolvendo os próprios adolescentes num compromisso que os veja como protagonistas. Devemos ouvir e fortalecer a grande maioria das raparigas que hoje consideram inaceitável sofrer todas as formas de assédio e uma atitude violenta que identifica a partilha com os pares como uma das formas de ultrapassar as barreiras que ainda impedem a construção do seu futuro" (*Save the Children*, 2020). Uma forma de combater o "catcalling" é através da educação, começando desde tenra idade. As escolas devem introduzir programas educativos que ensinem os alunos a respeitar os outros e a comportarem-se em locais públicos. As aulas devem ensinar às crianças que todas as pessoas têm direito ao respeito e à dignidade, independentemente do género, raça, orientação sexual ou aparência.

Outra forma é alterar a lei para reconhecer o "catcalling" como uma forma de violência. Isto permitiria punir os agressores e prevenir situações deste género no futuro. Devemos encorajar a criação e o apoio de iniciativas e movimentos sociais dedicados à luta contra o "catcalling", bem como aderir a essas organizações e

apoiar as suas acções. É também importante que as vítimas de "catcalling" se sintam seguras e tenham o apoio da sociedade e das autoridades. Devem ser ouvidas e acreditadas, e o processo de explicação da situação deve ser rápido e eficaz.

A luta contra o "catcalling" é um processo longo, mas todos podem contribuir para a mudança. Vamos apoiar iniciativas e organizações que lutam contra este problema e incentivar as nossas escolas e autoridades a tomar medidas. Não vamos tolerar uma cultura de rua violenta e prejudicial e vamos trabalhar em conjunto para criar um mundo mais seguro e mais respeitador para todos.



Conclusão

Conclusões

Em conclusão, o combate ao assédio em espaços públicos exige uma abordagem multifacetada que combine sensibilização, reformas legais, envolvimento da comunidade e serviços de apoio. Através da implementação destas recomendações e da sensibilização contínua, as sociedades podem trabalhar no sentido de criar espaços públicos mais seguros e inclusivos, onde todos possam circular livremente sem receio de assédio ou violência.



**TACKLING STREET HARASSMENT & GENDER
STEREOTYPES IN YOUNGSTERS**

Glossário



Glossário

BODY SHAMING - Envergonhar, humilhar ou assediar alguém por causa do aspeto do seu corpo, normalmente porque o seu corpo não corresponde aos ideais de beleza de género.

BULLYING, ASSÉDIO MORAL - intimidação, com a intenção de prejudicar a outra pessoa. O ato agressivo é em grande parte não provocado e repete-se ao longo de um período de tempo. É muitas vezes definido como um comportamento agressivo deliberado, repetido e não provocado por um ou um grupo de agressores em relação à vítima, com a intenção de lhe causar dor física, angústia, humilhação ou terror, normalmente perante um grupo de "espetadores", com um claro desequilíbrio de poder - a incapacidade da vítima para se defender e o sentimento de impunidade do agressor. Os autores do *bullying* são, na maioria das vezes, impulsivos, dominadores, sem empatia e com uma perceção positiva da violência. As vítimas são, na maioria das vezes, pessoas com uma baixa autoestima, um baixo sentimento de segurança, ansiedade e uma baixa taxa de ligação entre pares.

CATCALLING - ver: assédio de rua. série de comentários avaliativos e objectivantes feitos em público e dirigidos às mulheres como forma de realçar uma parte sexualizada do seu corpo. "[...] através de olhares, palavras ou gestos, o homem afirma o seu direito de se intrometer na atenção da mulher, chamando-lhe objeto sexual e obrigando-a a interagir com ele. O termo chegou a Itália em 2013, onde foi identificado pela Accademia della Crusca como assédio sexual, uma vez que o termo designa uma série de actos como elogios não solicitados, comentários vulgares dirigidos ao corpo da vítima e até insultos directos, que, por serem considerados expressão de uma mentalidade sexista e desvalorizadora, constituem um tipo específico de assédio sexual e assédio de rua.

DISCRIMINAÇÃO - é tratar alguém pior do que outros na mesma situação. As pessoas são discriminadas por vários motivos, por exemplo, género, raça, idade, estatuto material, religião ou orientação sexual.

IDENTIDADE DE GÉNERO/SEXUAL - é a consciência interior do seu género.

ASSÉDIO - comentários, gestos ou actos indesejados dirigidos a alguém num espaço público sem o seu consentimento, comportamento indesejado, pedidos, menção à sua aparência física, como o corpo de alguém ou a roupa que está a usar, continuar a falar com alguém depois de esta pessoa ter pedido para ser deixada em paz, perseguição, invasão intencional do espaço pessoal ou bloqueio da rua, pedidos persistentes do nome de alguém, número ou outras informações, masturbar-se ou tocar-se em público, insultos sexistas, racistas, homofóbicos, transfóbicos ou quaisquer comentários que insultem ou menosprezem um aspeto da identidade de alguém, mostrar imagens

pornográficas sem o consentimento de alguém, olhar fixamente ou tirar uma fotografia de alguém sem o seu consentimento, dizer a alguém para sorrir, usar um espelho para olhar para a saia ou vestido de alguém sem o seu consentimento, assobiar.

DIREITOS HUMANOS - conjunto de direitos e liberdades a que todos têm direito, independentemente da raça, sexo, língua, religião, opinião política, origem nacional e social, património, etc. Os direitos humanos são direitos de carácter moral, um conjunto de exigências que reclamam o respeito pelos valores mais preciosos para o homem, como a vida, a dignidade, a liberdade, o livre desenvolvimento.

INTIMIDAÇÃO - Ato ou palavras ameaçadoras, que visam incutir o medo e obrigar a agir ou a desistir de uma ação com o estímulo do medo; o próprio medo que assim se suscita nos outros: ceder à intimidação; forçar, obter com a I., com a intimidação. Na marinha, disparar tiros de canhão ou lançar bombas anti-submarinas para a zona onde se supõe que o inimigo está presente, a fim de o distrair da ação.

DOMINAÇÃO MASCULINA - coloca a mulher numa constante insegurança em relação ao seu próprio corpo e a reivindicada feminilidade não é mais do que uma complacência em relação às expectativas masculinas. As mulheres existem, antes de mais, para e através do olhar dos outros, dos quais são irremediavelmente dependentes.

MASCILISMO - atitude ou mentalidade baseada na presunção de superioridade do homem sobre a mulher.

MISOGINIA - sentimento e conseqüente atitude de aversão ou repulsa em relação às mulheres, manifestada indiferentemente por homens ou outras mulheres. Dirige-se às mulheres consideradas como um grupo: uma pessoa misógina pode ainda ter relações afectuosas, amigáveis e amorosas com mulheres solteiras; por outro lado, ter relações negativas com um grande número de mulheres individualmente não significa necessariamente ser misógino.

SEXISMO (1) - é a tendência para avaliar a capacidade ou a atividade das pessoas com base no sexo, nas normas de género, nos estereótipos e nos preconceitos. A presumível superioridade ou o presumível maior valor dos homens e da masculinidade em relação às mulheres e à feminilidade.

SEXISMO (2) - A crença na superioridade biológica, intelectual e moral dos homens e da masculinidade sobre as mulheres e a feminilidade. A crença no direito de tratar melhor os homens em resultado dessa superioridade; a discriminação contra as mulheres em resultado da crença no valor diferente dos membros de sexos diferentes.

EDUCAÇÃO SEXUAL - um termo geral que inclui vários temas e várias disciplinas relacionadas com a educação das crianças em torno da sexualidade e do género.

ASSÉDIO SEXUAL - qualquer comportamento inaceitável de carácter sexual que tenha por objetivo ou efeito violar a sua dignidade, humilhá-la ou degradá-la. O assédio sexual pode consistir em (manifestações de) elementos físicos (apalpões, beliscões, palmadas, etc.), verbais (alcunhas vulgares, piadas, etc.) e não verbais (gestos, imagens, fotografias).

VIOLÊNCIA SEXUAL - violência perpetrada de forma sexual.

ESTEREÓTIPO - uma imagem exagerada de um determinado grupo, tratando todos os seus membros de forma indiferenciada, independentemente das suas características individuais. Os estereótipos baseiam-se frequentemente em conhecimentos incertos ou falsos sobre o mundo, fixados pela tradição e dificilmente sujeitos a alterações. Os estereótipos caracterizam-se pela sua unilateralidade, rigidez, longevidade, "impermeabilidade" - resistência aos argumentos e aos factos.

CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA - responsabilização (co)das vítimas pela violência ou assédio que lhes foi perpetrado.



Referências Bibliográficas

Referências Bibliográficas

(2022). Retrieved from Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Assédio Sexual no Trabalho.: <https://apav.pt//folhas-informativas>

(2022, April 11). Retrieved from #EsAcosoFM El acoso callejero y los datos en España: <https://observatorioviolencia.org/esacoso-el-acoso-callejero-y-los-datos-en-espana/>

Alonso, E. E. (2019). Una mirada hacia el acoso callejero de carácter sexual en España: una visión comparada: ¿qué respuestas debe dar el ordenamiento jurídico?[Accésit al X Premio Enrique Ruano Casanova]. *Revista de ciencias jurídicas y sociales*, 22(2), pp. 11-48.

Atrendyexperience. (2021, May 15). Retrieved from Street harassment, Catcalling: what it is, Phrases and How to defend yourself, : <https://www.atrendyexperience.com/2021/05/15/molestia-di-strada-catcalling/>

Berenguer, B. Z., Vaya, I. L., & Bouchara, A. (2016). Gender-based street harassment and communication strategies. A comparative analysis between Spain and Morocco/Acoso sexual callejero y estrategias comunicativas. Un analisis comparado entre Espana y Marruecos. *Comunicacao, Midia E Consumo*, 13(37), pp. 138-160.

Betrekken van jongens en mannen. (2023, March 27). Retrieved from <https://seksindepraktijk.nl/themas/seksuele-grensoverschrijding/stappenplan/preventie/betrekken-van-jongens-en-mannen/>

Boni, D., Sobkowicz, J., & Tiesler, W. (2021, maj 17). *Jaskólczy Głos*. Retrieved from <http://sekcjajaskolka.edu.pl/2021/05/catcalling/>

Chmura-Rutkowska, I. (2012). Przemoc Rówieśnicza W Gimnazjum a Płeć Kontekst Społeczno-Kulturowy. *Forum Oświatowe* 1 (46).

de Looze, M., & van Ditzhuijzen, J. (2022). Op naar een sekspositieve toekomst! Waarom een positieve benadering van seksualiteit zo belangrijk is in het seksuele vormingsonderwijs. *TvS*, 17-20.

Fischer, T., & Vanderveen, G. (2021). *Seksuele Straatintimide in Rotterdam 2016-2020*. . Erasmus Universiteit Rotterdam. .

Gruszczyńska, B. (2007). Przemoc wobec kobiet w Polsce. Aspekty prawnokryminologiczne. Warszawa: Oficyna Wolters Kluwer.

Herzberger, S. D. (2002). Przemoc domowa. Perspektywa psychologii społecznej. Warszawa: PARPA.

Kearl, H. (2015). Stop Global Street Harassment GROWING ACTIVISM AROUND THE WORLD. Denver, Colorado: Praeger.

(2018). KOMUNIKAT Z BADAŃ nr 98. Molestowanie seksualne.

Kurecka, A. (2021, Grudzień 21). Your Kaya. Retrieved from Catcalling, czyli słowne molestowanie: <https://yourkaya.pl/blogs/you-know/catcalling-czyli-slowne-molestowanie>

Larussa, A. (2021, 10 19). Domestic and gender-based violence: the new rules to protect victims, Retrieved from <https://www.altalex.com/documents/news/2021/10/19/violenza-domestica-e-di-genere-le-nuove-norme-a-tutela-delle-vittime>

Laskowska, D. (2019, Czerwiec 02). Holistic. Retrieved from Cat calling. Uliczne zaczepki czy molestowanie? (wywiad z Tomaszem Sobierajskim): <https://holistic.news/cat-calling-uliczne-zaczepki-czy-molestowanie/>

(2019). Macro-Survey on Violence against Women carried out by the Spanish Government. Spain: Ministerio de Igualdad. Este estudio ha sido realizado por funcionarias de la Subdirección General de Sensibilización, Prevención y Estudios de la Violencia de Género.

Molestowanie w przestrzeni publicznej. Doświadczyło go aż 84 proc. Polek! Czytaj więcej na [https://www.styl.pl/spoleczenstwo/news-molestowanie-w-przestrzeni-publicznej-doswiadczylo-go-az-](https://www.styl.pl/spoleczenstwo/news-molestowanie-w-przestrzeni-publicznej-doswiadczylo-go-az-84-,nId,6283036#utm_source=paste&utm_medium=paste&utm_campaign=saf)

84-,nId,6283036#utm_source=paste&utm_medium=paste&utm_campaign=saf.

(2022, September 16). Retrieved from <https://styl.interia.pl/spoleczenstwo/news-molestowanie-w-przestrzeni-publicznej-doswiadczylo-go-az-84-,nId,6283036>

NOS Nieuws. (2022). Retrieved from Straatintimidatie is van alle tijden – maar wat is er tegen te doen? NOS : <https://nos.nl/artikel/2415470-straatintimidatie-is-van-alle-tijden-maar-wat-is-er-tegen-te-doen>

Obserwatorium językowe Uniwersytetu Warszawskiego. (2018, wrzesień 24). Retrieved luty 24, 2022, from <https://obserwatoriumjezykowe.uw.edu.pl>

Ogólnopolskie Pogotowie dla Ofiar Przemocy w Rodzinie "Niebieska Linia" Instytutu Psychologii Zdrowia . (n.d.). Retrieved from <https://www.niebieskalinia.pl/aktualnosci/aktualnosci/molestowanie-w-przestrzeni-publicznej>

Oliveira, A. (n.d.). Representações do assédio sexual: feminilidades entre a vigilância e a resistência. O assédio sexual nos espaços públicos. Programa de Estudos Feministas. da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. .

Oliveira, R. M. (2021). Dissertação de mestrado, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. . Retrieved from Igualdade de género e liberdade sexual: Que políticas públicas? [: <http://hdl.handle.net/10071/24984>

Pontedeira, C., & Guerreiro, A. (2019). Portuguese young people's perception of sexual harassment. Revista Psiquiatria, Psicologia & Justiça. Retrieved from https://www.academia.edu/40107174/Portuguese_young_people_s_perception_of_sexual_harassment

Ribeiro, B. C. (2021). Assédio Sexual em Espaço Público em Portugal: Obstáculos à Implementação do Artigo 170.o do Código Penal ao Nível dos Burocratas de Rua da PSP. [Dissertação de mestrado, Nova FCSH Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – U.

Romito, P. (2019). Sexual harassment and safety in the workplace and study. EUT Edizioni Università di Trieste, 35-46.

Save the Children. (2020, November 24). Retrieved from <https://www.savethechildren.it/pres>

Scalise, R. (2022, February 04). Robadadonne. Retrieved 2022, from Catcalling: quelle molestie per strada che non sono complimenti: <https://www.robadadonne.it/230810/catcalling-molestie-per-strada-non-complimenti/>

Scoccimarro, E. (2021). La Stampa, Cronaca. Retrieved from Catcalling, the "street harassment" comes out of social media and enters the political debate, : <https://www.lastampa.it/cronaca/2021/04/09/news/catcalling-le-molestie-di-strada-escono-dai-social-ed-entrano-ne>

Smith, M. (2020). Sexual Harassment. Contemporary world issues. A reference handbook. Denver, Colorado: ABC-CLIO.

Soardo, M. V. (2021, Marzec 6). Hermes News. Retrieved from Catcalling, a form of "compliment" that turns into harassment : <https://ermesverona.it/2021/03/06/catcalling-una-forma-di-complimento-che-si-trasforma-in-molestia/>

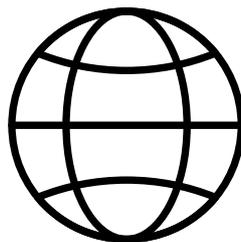
Szypulska, A., & Kwaśniewska, A. (2018). asada równego traktowania - prawo i praktyka nr 25 Doświadczenie molestowania wśród studentek i studentów Analiza i zalecenia. Raport przygotowany na podstawie badań „Zjawisko molestowania w tym molestowania seksualnego. Warszawa: Rzecznik Praw Obywatelskich.

Tabicone, F. (2014). Ottocento romantico e generi. Dominazione, complicità, abusi, molestie. Giurintano, C. Il Pensiero Politico; Firenz 47(2), pp. 281-283.

Varela-Lérida, S., Caja-Peralta, N., & Rueda-Sánchez-Jauregui, P. (2019). Percepción femenina del acoso callejero/Female perceptions of street harassment. nternational e-journal of criminal sciences, (14).

ZIE JE ONGEWENST SEKSUEEL GEDRAG? STEL DE VRAAG! (2022, 03 21). Retrieved from <https://benjeoke.nl/>

**Para mais informações sobre o
projeto e os seus resultados, visite-
nos em:**



website



instagram



twitter



facebook

Projeto EquAlley (2021-1-ES01-KA220-SCH-000032603)

Glossário - Assédio na Rua na Europa